Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2146 de 13.09.11

LEI N.º 1.141, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA ROSA DE SARON.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do poder executivo deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I – deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior.

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.

III – alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração no Registro Público não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 06 de setembro de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal